

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

Verª. MARGLEIDE ALFAIA
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macapá

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 756/2026-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 117, da Lei 14.133/2021 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **ADRIANO CAMPOS DE AZEVEDO**, Servidor desta Casa de Leis, para acompanhar a execução e adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 002/2025- CMM com a Melem Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 43.305.354/0001-57, para a Serviço Técnico Especializado de Auditoria Financeira/Tributária para estudos na arrecadação da Prefeitura de Macapá.

Art. 2º. Esta Portaria surte efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO JANARY NUNES, em 07 de abril de 2026.



MARGLEIDE ALFAIA
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 757/2026-CMM

a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 117, da Lei 14.133/2021 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **HERBSON BORGES COSTA**, Servidor desta Casa de Leis, para acompanhar a execução e adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 003/2025, firmando com a DB Participações Ltda (CNPJ 17.489.423/0001-10), para Locação de Imóvel Comercial para o funcionamento do Anexo da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º. Esta Portaria surte efeitos a contar de 02 de março de 2026.

PALÁCIO JANARY NUNES, em 07 de abril de 2026.



MARGLEIDE ALFAIA
Presidente da CMM